



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por Joxo
Em 02/07/2025
Presidente

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 45/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Solicito à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado um apelo à Exm^a Sr^a Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para que, através da Secretaria competente, sejam implantados pontos de coleta seletiva para o descarte adequado de pilhas e baterias no município de Floresta.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora apresentada visa responder a uma necessidade urgente de adequação ambiental do município de Floresta, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a proteção ao meio ambiente e a promoção da saúde pública. O artigo 225 da Constituição Federal (CF/88) determina que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, sendo dever do Poder Público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Pilhas e baterias, quando descartadas de forma imprópria, representam grave risco ambiental e à saúde humana, pois contêm metais pesados altamente tóxicos como mercúrio, cádmio e chumbo. Esses elementos, ao entrarem em contato com o solo e com corpos hídricos, causam contaminação duradoura, além de serem potencialmente cancerígenos e prejudiciais ao sistema neurológico.

A Resolução CONAMA nº 401/2008 estabelece diretrizes para o gerenciamento adequado desse tipo de resíduo, impondo responsabilidades compartilhadas entre fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e o Poder Público. No entanto, a eficácia dessas diretrizes depende da existência de pontos de entrega voluntária que permitam ao cidadão exercer seu papel na logística reversa.

Além disso, a ausência de políticas locais específicas para o descarte correto de pilhas e baterias impede a população de colaborar com práticas sustentáveis, acarretando seu descarte no lixo comum ou no meio ambiente, agravando os impactos ecológicos e sociais. Nesse contexto, a instalação de pontos de coleta seletiva, especialmente, em locais de grande circulação — como escolas, unidades de saúde, praças e repartições públicas — tornaria o processo acessível e educativo.

Portanto, este pedido visa promover não apenas a infraestrutura necessária, mas também fomentar uma cultura de responsabilidade socioambiental, contribuindo para a construção de uma cidade mais limpa, segura e consciente. Tal medida está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 12, que trata do consumo e produção responsáveis.



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Diante do exposto, conto com a aprovação dos nobres pares para este relevante pleito.

Sala das sessões, 02 de julho de 2025.

PÉRICLES ARAÚJO FERRAZ

Vereador

Alseu Ferraz

Pedro Ulanim

Jany

Gildo